

Regulamento Promoção

1. Dados de identificação

Razão Social: Banco Mercantil do Brasil S.A.

Nome Fantasia: Banco Mercantil do Brasil

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654 – 14º andar, Centro – Belo Horizonte – 30.160-912

Site: www.mercantil.com.br

2. Nome da promoção

Cashback Empréstimos – Premiação em dinheiro.

3. Modalidade de premiação da promoção

Crédito em conta corrente.

4. Período da promoção

Contratações de Empréstimo INSS Débito em Conta Imediato 2 a partir da zero hora do dia 10/06/2019 até as 23:59 de 05/07/2019, de acordo com o horário oficial de Brasília, na forma dos requisitos mencionados nos itens seguintes.

5. Participantes

Exclusivamente correntistas com crédito do benefício em conta no Banco Mercantil que receberam a oferta da promoção nos canais de relacionamento e contrataram o Empréstimo INSS Débito em Conta Imediato 2 no período da promoção (item 4).

6. Produto objeto da promoção

Contratação de Empréstimos INSS Débito em Conta Imediato 2, desde que seja realizada com o valor e prazo máximos disponibilizado ao cliente, durante o período da promoção.

7. Do prêmio

Crédito em conta corrente no valor de R\$ 200 (duzentos reais), devendo ser pago conforme critérios de pagamento (item 9) e pagamento do prêmio (item 11).

8. Do prêmio adicional

Contratando o produto objeto da promoção no canal de relacionamento Aplicativo Mercantil (AppMB) o participante terá um crédito em conta corrente no valor de R\$ 100 (cem reais), devendo ser pago conforme critérios de pagamento adicional (item 10) e pagamento do prêmio adicional (item 12).

9. Requisitos para recebimento da premiação

O cliente deverá atender as regras abaixo no 8º mês após a contratação do produto objeto da promoção (item 6):

- pagamento de no mínimo 6 parcelas;
- não realizar pagamento antecipado de parcelas;
- não realizar liquidação antecipada do contrato;
- manter o benefício do INSS sendo creditado em conta corrente do Banco Mercantil;
- não possuir parcela em atraso do contrato.

10. Requisitos para recebimento da premiação adicional

O cliente deverá atender as regras abaixo após 30 dias da contratação do produto objeto da promoção (item 6):

- contratação no canal de relacionamento Aplicativo Mercantil (AppMB);
- pagamento de no mínimo 1 parcela;
- não realizar pagamento antecipado de parcelas;
- não realizar liquidação antecipada do contrato;
- manter o benefício do INSS sendo creditado em conta corrente do Banco Mercantil;
- não possuir parcela em atraso do contrato.

11. Pagamento do prêmio

O prêmio será creditado na conta corrente do participante na data 10/03/2020, desde que atenda o produto objeto da promoção (item 6) e aos critérios de pagamento (item 9).

12. Pagamento do prêmio adicional

O prêmio será creditado na conta corrente do participante em até 30 dias após o pagamento da 1 parcela do produto objeto da promoção (item 6), desde que atendidos os critérios de pagamento adicional (item 10).

13. Disposições gerais

Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser feitos no SAC do Banco Mercantil através do número 0800 70 70 398.

O regulamento desta promoção será disponibilizado para o público participante da promoção, através da equipe de atendimento das agências, canais de relacionamento com o cliente, além de ser enviado via mala direta para o endereço do cliente após a contratação do produto objeto da promoção.

Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento por decisão do Banco Mercantil do Brasil S.A., sem comunicação prévia.